



## PROMOÇÃO MEU QUARTO NOVO

### REGULAMENTO DA PROMOÇÃO – Morada FM 95.5

1. Da Campanha Promocional.

Esta campanha promocional (“Promoção”) é destinada a todos os ouvintes do Litoral Norte de SP e regiões que sintonizam a Rádio Morada 95.5 FM. Para participar, o ouvinte deverá, primeiro, ENVIAR UM VÍDEO DE 30 SEGUNDOS DO QUARTO DO SEU FILHO(A) para o Whatsapp da Morada (12) 98880-0955, curtir a página da Emissora, do DEPÓSITO VILLA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO e do VILLA ENGENHARIA no Facebook (PÁGINA) e estará concorrendo, automaticamente, aos prêmios.

  - 1.1 A criança precisa ter de 7 a 12 anos.
  - 1.2 O quarto não deve exceder 4x5 metros de tamanho.
  - 1.3 O quarto precisa estar rebocado, com contra piso e conter pelo menos uma janela e uma porta.
2. Do Período de Vigência.

A promoção MEU QUARTO NOVO terá início em 24/1/2019 e se encerrará às 16h do dia 28/2/2019. Todos os vídeos postados dentro desse prazo e seguindo as regras estipuladas por este regulamento estarão concorrendo.
3. Do Prêmio.

Às 16h do dia 28/2/2019 a rádio Morada FM anunciará o ganhador que será contemplado com uma mochila com material escolar e a reforma no quarto da criança.
4. Da Entrega do Prêmio  
A entrega do prêmio será programada junto com o ganhador(a) não podendo exceder 30 (trinta dias) úteis a contar da data em que o resultado da promoção foi anunciado.
  - 4.1 O contemplado deverá apresentar documentos originais. Não serão aceitas cópias, mesmo autenticadas.
  - 4.2 Caso o contemplado não possa comparecer pessoalmente à sede da Emissora para retirada do prêmio, este deverá fornecer uma carta escrita de próprio punho e assinada autorizando um representante a receber os prêmios.
  - 4.3 O representante deverá apresentar documentos originais do contemplado.
5. Disposições Gerais:
  - 5.1 O contemplado deverá buscar pessoalmente o prêmio na sede da Emissora.

A MORADA não fará a entrega na casa ou qualquer endereço informado pelo ouvinte.

- 5.2. Não poderão participar desta promoção funcionários e parentes de funcionários da MORADA FM
- 5.3. O não cumprimento dos prazos para a retirada do prêmio implicará ao contemplado a perda do direito de retirada do prêmio.
- 5.4. Ao participar da promoção, o ouvinte concorda com os termos acima mencionados e permite que sua imagem seja publicada em mídias sociais da Emissora para comprovação da entrega do Prêmio.